

INDICAÇÃO Nº 129/2021

AUTORIA: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: complemento da pavimentação da Rua Carlos Chagas.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura as providências necessárias para o **complemento da pavimentação da Rua Carlos Chagas.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição reflete as justas reclamações dos moradores o complemento e pavimentação da Rua Carlos Chagas. A população da rua destacada, sofre e passa desagradáveis transtornos com buracos e água acumulada em épocas de chuvas.

A pavimentação, com implantação de sistema de drenagens de águas pluviais permitirá maior comodidade e segurança para motoristas e pedestres transitarem na área.

Por essas razões, o Poder Executivo Municipal, através de seu órgão responsável, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, poderá incluir nossa proposição nos programas de melhoria da infraestrutura da cidade e assim, elevar a qualidade de vida dos moradores da Rua Carlos Chagas, em especial no trecho destacado.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de junho de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 129/2021

AUTORIA: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: complemento da pavimentação da Rua Carlos Chagas.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura as providências necessárias para o **complemento da pavimentação da Rua Carlos Chagas.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição reflete as justas reclamações dos moradores o complemento e pavimentação da Rua Carlos Chagas. A população da rua destacada, sofre e passa desagradáveis transtornos com buracos e água acumulada em épocas de chuvas.

A pavimentação, com implantação de sistema de drenagens de águas pluviais permitirá maior comodidade e segurança para motoristas e pedestres transitarem na área.

Por essas razões, o Poder Executivo Municipal, através de seu órgão responsável, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, poderá incluir nossa proposição nos programas de melhoria da infraestrutura da cidade e assim, elevar a qualidade de vida dos moradores da Rua Carlos Chagas, em especial no trecho destacado.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de junho de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador